



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE**  
**NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**



**EDITAL Nº 091/2023 – NEAD/UVPR/UNICENTRO, DE 28 DE JULHO DE 2023**

**HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, VINCULADOS AO CURSO DE  
PÓS-GRADUAÇÃO *Lato Sensu* MBA EM GESTÃO PÚBLICA E INOVAÇÃO**

O Núcleo de Educação a Distância/NEAD da Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro, com apoio da Universidade Virtual do Paraná/UVPR, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente:

**TORNAM PÚBLICO**

A HOMOLOGAÇÃO e o INDEFERIMENTO para o processo de seleção de bolsistas para atuação por tempo determinado junto ao projeto do curso de **PÓS-GRADUAÇÃO *Lato Sensu* MBA EM GESTÃO PÚBLICA E INOVAÇÃO**, por meio do Termo de Cooperação nº 148/2023/SETI/UGF, de acordo com edital 65/2023 - NEAD/UVPR/UNICENTRO:

**1. DA HOMOLOGAÇÃO:**

Não houve candidatos homologados

**2. DOS INDEFERIMENTOS**

**2.1** Fica indeferida a inscrição do candidato abaixo relacionado:

<b>Protocolo</b>	<b>Nome do(a) candidato(a)</b>	<b>Motivo do Indeferimento</b>
00002-7	JOSEMARIO FERREIRA RAMOS	Indeferido, por não atender ao item 3.4 do Edital 065/2023.
00006-0	MATHEUS EDUARDO DE CRISTO HUDZIAK	Indeferido, por não atender ao item 3.4 do Edital 065/2023.
00005-1	VALTER RIBEIRO BRIZOLA	Indeferido, por não atender ao item 3.4 do Edital 065/2023.
00007-8	ALISON SODRÉ DE SANTANA	Indeferido, por não atender ao item 3.4 do Edital 065/2023.
00004-3	KARLL CAVALCANTE PINTO	Indeferido, por não atender ao item 3.4 do Edital 065/2023.
00001-9	BRUNA LUIZA DA SILVA PADUA	Indeferido, por não atender ao item 3.4 do Edital 065/2023.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE**  
**NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**



00003-5	LARISSA MARIA GONÇALVES ROCHA	Indeferido, por não atender aos itens 3.4.1 “b”, “c” e “d” do Edital 065/2023.
00008-6	MÁRCIO BABOSA DE LIMA	Indeferido, por não atender ao item 3.4 do Edital 065/2023.

### **3 DISPOSIÇÕES GERAIS:**

3.1 Em conformidade com o Edital n. 065/2023 Nead/UVPR/Unicentro, de 20 de junho de 2023 o candidato que teve sua inscrição indeferida, tem o prazo determinado em cronograma, da publicação deste para encaminhar recurso via e-mail [nead@unicentro.br](mailto:nead@unicentro.br).

3.2 Em qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

3.3 Todas as publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no site <https://ead.unicentro.br/editais> e nos espaços destinados às publicações no âmbito da UNICENTRO, sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do/a candidato/a.

3.4 Outras informações podem ser obtidas no NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, pelo e-mail [nead@unicentro.br](mailto:nead@unicentro.br)

**PUBLIQUE-SE.**

Guarapuava, 28 de julho de 2023.

Prof. Cleber Trindade Barbosa  
Coordenador NEAD/UNICENTRO

Profª. Maria Aparecida Crissi Knuppel  
Coordenadora UAB/UNICENTRO